

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.076, de 09 de julho de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e,

- **Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 512, de 10 de dezembro de 1998, em especial o parágrafo 1º do artigo 6º do referido Diploma Legal,

DECRETA :

Art. 1º - Nomeia, para o próximo mandato com início aos 13 de junho de 2003, as seguintes pessoas para comporem o Conselho Municipal de Educação de Pirai – RJ.

- I –** Representantes do Governo Municipal
Sandra Gomes Simões
Fernanda Dias Campos Silva
- II –** Representante do Serviço de Supervisão Municipal
Mara Isabel de Oliveira e Silva
- III –** Representante do Serviço de Orientação Pedagógica
Nágila Maria Amory Tassara Ferreira
- IV -** Representante do Governo Estadual
Eliani de Souza Lima e Silva
- V -** Representantes dos Usuários
Silas Daniel de Paulo
Fernando Luiz Avelino Farias
- VI -** Representante de Instituição atuante na Comunidade
Maria de Cássia Calixto
- VII -** Representantes dos Trabalhadores de Ensino
Rita de Cássia Teixeira de Barros
Marina da Silva Campos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de julho de 2003.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal